



**MENSAGEM Nº 062/2023 de 21 de Setembro de 2023.**

**Exmo. Sr.  
Vereador JULIANO AREND  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Protocolo nº 148/23  
*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

**Ilmo. Sr. Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores:**

### **JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):**

Tenho a grata satisfação em dirigir-me a Vossas Senhorias, para encaminhar o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento corrente, destinado à aplicação dos recursos advindos da Assistência Financeira Complementar da União, nos termos da Portaria GM/MS 1.135/2023.

Os recursos advindos da Assistência Financeira Complementar da União, de que trata a Portaria GM/MS 1.135/2023, foram objeto da Lei nº 2.916/2023, a qual fora aprovada por esta Casa Legislativa, sendo que para seu integral cumprimento necessita que seja incluída no orçamento corrente a dotação orçamentária objeto do presente Projeto de Lei.

Assim, considerando a necessidade de abertura de crédito especial para que o Poder Executivo possa providenciar o repasse da complementação financeira advinda da União em benefício dos Enfermeiros(a) e Técnicos de Enfermagem, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de urgência e com a maior brevidade possível.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos Nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 21 de Setembro de 2023.

*Renato Becker*  
**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI nº 60/2023

**Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento corrente, destinado à aplicação dos recursos advindos da Assistência Financeira Complementar da União, nos termos da Portaria GM/MS 1.135/2023 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito especial no Orçamento Programa de 2023, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado à aplicação dos recursos advindos da Assistência Financeira Complementar da União, nos termos da Portaria GM/MS 1.135/2023, com a seguinte classificação funcional, programática e econômica:

**07. Secretaria Municipal de Saúde.**

**07.04. Recursos Vinculados União**

**07.04.10. Saúde**

**07.04.10.301. Atenção Básica**

**07.04.10.301.0016. Administração Governamental**

**07.04.10.301.0016.2155 – Aplicação dos Recursos Advindos da Assistência Financeira Complementar da União, portaria GM/MS 1.135/2023**

**3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 11.000,00**

**3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 69.000,00**

Fonte de Recursos – 605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 80.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial, mencionado no art. 1º desta lei, o auxílio recebido através da Assistência Financeira Complementar da União, nos termos da Portaria GM/MS 1.135/2023, no valor de .....**R\$ 80.000,00**

**TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIO.....R\$ 80.000,00**

**Art. 3º** - As alterações autorizadas por essa Lei ficam automaticamente incluídas na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual vigentes, inclusive nos seus Anexos complementares.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Parágrafo Único:** As alterações que se fizerem necessárias, após a aprovação desta Lei, serão oficializadas através de Decreto Executivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, em 21 de Setembro de 2023.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal